

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011

DECRETO Nº11/2020.

Súmula: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARAQUEÇABA - COMTUR, PARA A GESTÃO 2021 - 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. **Lilian Ramos Narloch**

No uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Turismo, em atendimento a Lei nº 815/2020 de 18 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1ºFica alterada, a composição do Conselho Municipal de Turismo, passando a vigorar a partir desta data, com os seguintes membros:

Parágrafo 1º - Representantes do Poder Executivo

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Poder Executivo	Cassiano Ricardo Soares Lopes	030.685.489-93	Titular
Poder Executivo	Jose Severino da Silva	720.884.519-00	Suplente
Poder Executivo	Anilda Amorim Ferreira	015.947.279-29	Titular
Poder Executivo	Jeiciane Camargo Silveira	028.489.209-20	Suplente

Parágrafo 2º - Representantes de Outros Órgãos e Sociedade Civil:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Icmbio / Guaraqueçaba	Wagner Elias Cardoso	029.373.729-02	Titular
Icmbio / Guaraqueçaba	Cesar Augusto Chiroso Horie	212.971.638-50	Suplente
Cooperativa de Artesãos de Guaraqueçaba	Claudinei de Souza Pinheiro	043.912.719-07	Titular
Cooperativa de Artesãos de Guaraqueçaba	Morgana Correa	019.995.739-86	Suplente
Setor de Meios de Hospedagem	Cleiton Alves Miranda	326.309.208-10	Titular
Setor de Meios de Hospedagem	Elton Luiz do Nascimento Soares	666.824.959-00	Suplente
Setor de Restaurantes e Lanchonetes	Carina Tassiane Gonçalves	054.510.729-65	Titular
Setor de Restaurantes e Lanchonetes	Roberval da Cunha Lopes	084.496.669-10	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Ginessa Corrêa Lemos	062.648.549-56	Titular
Sociedade Civil Organizada	Mauro Lovato	036.917.716-96	Suplente
Agências de Turismo	Sergio Barroso	081.879.308-29	Titular
Agências de Turismo	Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos	046.177.459-39	Suplente
Barqueiros e Taxis Náuticos	Gabriele Oelke dos Santos	123.093.779-02	Titular
Barqueiros e Taxis náuticos	Luan Mendes Dina	080.529.979-33	Suplente
Associação de Pescadores / Moradores	Jocely de Miranda Mendes	823.994.339-04	Titular
Associação de Pescadores / Moradores	Lauriza Mendes Lucas	962.975.309-04	Suplente
Setor Cultural de Guaraqueçaba	Leandro Dieguiz Gonçalves	054.398.579-23	Titular
Setor Cultural de Guaraqueçaba	Adriano de Miranda Ferreira	084.496.479-40	Suplente
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis ACM GUARÁ	Marilza Viana Pontes	025.805.059-46	Titular
Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis ACM GUARÁ	Ezio Nunes de França	590.167.288-53	Suplente

Art. 2º- A participação como membro no Conselho de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 3º- O mandato dos Conselheiros, será de 02 (dois) anos, conforme descrito no § 8º, art. 1º, da Lei Municipal nº 032/2005.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Guaraqueçaba, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:B4076FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2021. Edição 2194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>